PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01479/65

Autor: TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO
Data: 29/08/1965
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

DENOMINA RUA PROFESSOR BARTOLOMEU FAGUNDES, UMA ARTERIA DO BAIRRO DE Petrópolis

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua "PROFESSOR BARTOLOMEU FAGUNDES" uma rua do bairro de Petrópolis, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Rua JOAQUIM FABRICIO
Ao Sul - Rua Desembargador DIONISIO FILGUEIRA
Ao Leste - Com terrenos de OLAVO João GALVAO e outros.
Ao Oeste - Rua JOAQUIM MANOEL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Natal, 25 de Agosto de 1965.

Almte. TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO.
Prefeito.

ROMEU GOMES SOARES.
Secretaria de Viação e Obras.

Públicado no diário Oficial de 29 de Agosto de 1965.